



TERMO DE APOSTILAMENTO

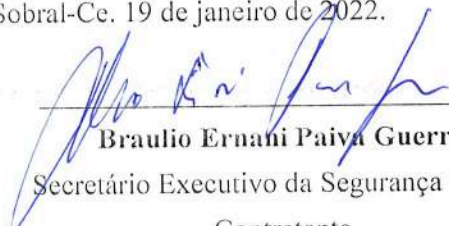
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2021 - SESEC QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ E A EMPRESA DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança e Cidadania, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo secretário Executivo da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, Sr. BRAULIO ERNANI PAIVA GUERRA, brasileiro, inscrito no nº 231.926.073-00, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará), e a EMPRESA DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, com sede na Rua Araponga, nº 455, Bosque dos Eucaliptos, São José do MIPIBU-RN Fone: (88) 30890024, inscrita no CNPJ sob o nº 17.602.864/000186, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO, inscrito no CPF nº 047.687.304-50 e carteira de identidade nº 002.047.175 SSP RN, residente e domiciliado à Av. Ayrton Senna, nº 680, Condomínio dos Bosque das Palmeiras, casa 228, Parnamirim, Rio Grande do Norte, CEP: 59.151-600, acordam em apostilar o Contrato nº 017/2021 - SESEC, alterando sua cláusula sétima (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS) que passará a ser proveniente da seguinte dotação orçamentária: 04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.425.3.3.90.30.00.1.500.0000.00, a alteração se faz necessária para que a administração se adeque as modificações ocorridas devido a mudança de exercício financeiro, visto que passou a utilizar as dotações orçamentárias existentes na Lei Orçamentária Anual nº 2.172, de 10 de novembro de 2021, que trata das receitas e despesas para o exercício de 2022 da Secretaria da Segurança Cidadã.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

É por assim estarem acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral-Ce. 19 de janeiro de 2022.



Braulio Ernani Paiva Guerra
Secretário Executivo da Segurança Cidadã
Contratante

MICAELA BEZERRA
BELARMINO DE
MACEDO
CALADO: 04768730450

Assinado de forma digital
por MICAELA BEZERRA
BELARMINO DE MACEDO
CALADO: 04768730450
Dados: 2022.02.08 08:02:06
-03'00'

Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
CPF: 047.687.304-50
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. LAENA LACODATO SANTOS
CPF: 005.772-823-04
2. Walterton Riquimar Ponte Filho
CPF: 07231758372

qual seja: 26.01.04.122.0500.2.453.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos-Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Ismênia Rodrigues da Ponte-Coordenadora Jurídica da STDE, em exercício.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0055/2021 - STDE. CONTRATANTE: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, com sede na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 946, Centro, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto, inscrito no RG nº 2006098104578 e CPF nº ***.621.603-**, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, nº 89, Bairro Seminário, Tianguá-CE, doravante denominada CONTRATADO, tendo por finalidade a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato referente ao Pregão eletrônico nº 136/2021 - STDE, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.0500.2.453.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos-Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Ismênia Rodrigues da Ponte-Coordenadora Jurídica da STDE, em exercício.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019 - SESEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: PEDRO NILO MADEIRA FEIJÃO, CPF sob o nº 615.056.923-34. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 012/2019 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.36.01.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.425.3.3.90.36.01.1.500.0000.00; 04.01.04.244.0436.2.426.3.3.90.36.01.1.500.0000.00 - Recurso Municipal. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Pedro Nilo Madeira Feijão. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2021 - SESEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: EMPRESA KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 018/2021 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.425.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180316/2022. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Juarez Soares Filho. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2021 - SESEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: EMPRESA DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 17.602.864/0001-86. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 017/2021 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.425.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Recurso Municipal. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Michael Bezerra Belarmino Macedo Calado. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 003/2022 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear TEREZINHA DE JESUS ARAGÃO DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia AMA-VI, da Gerência de Bem-Estar Animal, da Diretoria de Política Ambiental, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL. PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de fevereiro de 2022. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37 Representado pelo Diretor Presidente Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na cidade de São Paulo - SP. OBJETO: Prorrogação de 12 meses do contrato 001/2019 cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) com longa distância nacional (LDN) - origem SMP com software de gestão para atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 110.581,80 (cento e dez mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2802.04.122.0500.2.465.3.3.90.39.00.1.899.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os demais termos da Adesão à Ata de Registro de Preço, Processo nº P054375/2019. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência a partir de 07 de fevereiro de 2022 até o dia 06 de fevereiro de 2023, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Leon Torres de Sousa, Diretor Financeiro do SAAE Sobral. DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Carlota Braga de Assis Lima e Sra. Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, representado pela Sra. Raissa Râbello Ferreira. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021. VALOR: R\$ 1.303,50 (Um mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Patrimônio e Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Raissa Râbello Ferreira: REPRESENTANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 748/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022. O PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 19 Parágrafo Único Inciso II c/c art. 26 Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral; CONSIDERANDO o dever da administração pública de estabelecer reiteradas medidas para organização dos ambientes laborais, com o objetivo de reforçar os cuidados preventivos e diminuir os riscos de contágio no ambiente de trabalho com cuidados básicos que visam proteger a saúde e garantir o bem estar dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Sobral; CONSIDERANDO a expedição de DECRETO ESTADUAL Nº 34.458, de 11 de dezembro de 2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 2.816 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, que passa a exigir o passaporte sanitário como condição de ingresso de usuários, servidores e colaboradores em órgãos e entidades do setor público municipal; CONSIDERANDO a necessidade da adequação de novas regras para dirimir dúvidas e/ou interpretações diversas nas matérias apresentadas pelos vereadores e respectivos assessores no Protocolo do Departamento